

### Diário Oficial do Município

joaodourado.ba.gov.br

quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018 | Ano IV - Edição nº 00378 | Caderno 1

#### **Outros**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ATO DE PUBLICAÇÃO Nº 003 de 21 de Fevereiro de 2018

AUTORIZA RENOVAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL ZENÁLIA DOURADO LOPES.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO DOURADO-BA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento às disposições contidas na Constituição Federal de 1988, na Lei 9394/96 LDB. PARECER CNE/CEB Nº7/2010, PARECER CME/JD Nº 003 de 21 de Fevereiro de 2018, e considerando a RESOLUÇÃO Nº 006/2015, que trata de "Normas para autorização e regulamentação do ensino público obrigatório" nas instituições que compõem o Sistema Municipal de Educação de João Dourado/BA – SME/JD Lei de Nº 435/2011.

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica Renovada a Autorização por um período de quatro anos (04), a oferta de ensino público obrigatório, na modalidade de Educação infantil (Pré-Escola de 04 e 05 anos), Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Educação Quilombolas e Educação no Campo, na Escola Municipal Zenália Dourado Lopes, CNPJ. 02765169/0001-68. CÓDIGO DO INEP. 29064813, situada na Avenida José Alves de Andrade, nº 185, bairro da Independência, município de João Dourado/BA, em consonância às exigências previstas na RESOLUÇÃO CME/CEB Nº 006 de 15 de Julho de 2015.

Art. 2º Este Ato de Renovação entre em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões do Conselho Municipal de Educação, em João Dourado-BA aos 21 dias do mês de Fevereiro de 2018.

HOMOLOGADO EM 21/02/18

Isabel Cristina Medeiros Dias
Presidente do Conselho Municipal de
Educação/JD

Marina Loula Vasconcelos Secretária Municipal de Educação/JD

> Marina Louia Vasconcelo Secretária de Educaçã . Dec. nº 2248/2018



### Diário Oficial do Município

joaodourado.ba.gov.br

quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018 | Ano IV - Edição nº 00378 | Caderno 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ATO DE PUBLICAÇÃO Nº 002 de 21 de Fevereiro de 2018

AUTORIZA RENOVAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA COMUNITÁRIA KOLPING SÃO JOSÉ.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO DOURADO-BA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento às disposições contidas na Constituição Federal de 1988, na Lei 9394/96 LDB. PARECER CNE/CEB N°7/2010, PARECER CME/JD N° 002 de 21 de Fevereiro de 2018, e considerando a RESOLUÇÃO N° 006/2015, que trata de "Normas para autorização e regulamentação do ensino público obrigatório" nas instituições que compõem o Sistema Municipal de Educação de João Dourado/BA – SME/JD Lei de N° 435/2011.

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica Renovada a Autorização por um período de quatro anos (04), a oferta de ensino público obrigatório, na modalidade de Educação infantil (Creche 03 anos e Pré-Escola de 04 e 05 anos), na Escola Comunitária Kolping São José, CNPJ. 02765148/0001-42. CÓDIGO DO INEP. 29064643, situada na Rua das Oliveiras, S/Nº, centro, localizada no município de João Dourado/BA, em consonância às exigências previstas na RESOLUÇÃO CME/CEB Nº 006 de 15 de Julho de 2015.

Art. 2º Este Ato de Renovação entre em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões do Conselho Municipal de Educação, em João Dourado-BA aos 21 dias do mês de Fevereiro de 2018.

HOMOLOGADO EM 21/02/18

Isabel Cristina Medeiros Dias
Presidente do Conselho Municipal de
Educação/JD

Marina Loula Vasconcelos Secretária Municipal de Educação/JD

> Marina Louia Vasconcelos Secretária de Educação Dec. nº 2249/31



# Diário Oficial do Município

joaodourado.ba.gov.br

quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018 | Ano IV - Edição nº 00378 | Caderno 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ATO DE PUBLICAÇÃO Nº 004 de 21 de Fevereiro de 2018

AUTORIZA RENOVAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA CRECHE PROFESSORA ANA ROSA DOURADO

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO DOURADO-BA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento às disposições contidas na Constituição Federal de 1988, na Lei 9394/96 LDB. PARECER CNE/CEB N°7/2010, PARECER CME/JD N° 004 de 21 de Fevereiro de 2018, e considerando a RESOLUÇÃO N° 006/2015, que trata de "Normas para autorização e regulamentação do ensino público obrigatório" nas instituições que compõem o Sistema Municipal de Educação de João Dourado/BA – SME/JD Lei de N° 435/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Fica Renovada a Autorização por um período de quatro anos (04), a oferta de ensino público obrigatório, na modalidade de Educação infantil (Creche 2 e 3 anos), na Creche Professora Ana Rosa Dourado, CNPJ. 010878587/0001-90. CÓDIGO DO INEP. 29455600, situada na Rua Santo Amaro S/Nº, centro, localizada no município de João Dourado/BA, em consonância às exigências previstas na RESOLUÇÃO CME/CEB Nº 006 de 15 de Julho de 2015.

Art. 2º Este Ato de Renovação entre em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões do Conselho Municipal de Educação, em João Dourado-BA aos 21 dias do mês de Fevereiro de 2018.

HOMOLOGADO EM <u>21/02/18</u>

Isabel Cristina Medeiros Dias
Presidente do Conselho Municipal de
Educação/JD

Marina Loula Vasconcelos Secretária Municipal de Educação/JD

> Marina Louis Vasconcelos Secretária de Educação Dec. nº 2248/2018



### Diário Oficial do Município

joaodourado.ba.gov.br

quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018 | Ano IV - Edição nº 00378 | Caderno 1



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ATO DE PUBLICAÇÃO Nº 001 de 21 de Fevereiro de 2018

AUTORIZA RENOVAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO NUNES DOURADO.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO DOURADO-BA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento às disposições contidas na Constituição Federal de 1988, na Lei 9394/96 LDB. PARECER CNE/CEB N°7/2010, PARECER CME/JD N° 002 de 21 de Fevereiro de 2018, e considerando a RESOLUÇÃO N° 006/2015, que trata de "Normas para autorização e regulamentação do ensino público obrigatório" nas instituições que compõem o Sistema Municipal de Educação de João Dourado/BA – SME/JD Lei de N° 435/2011.

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica Renovada a Autorização por um período de quatro anos (04), a oferta de ensino público obrigatório, na modalidade de Educação infantil (Pré-Escola de 04 e 05 anos), Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Educação Quilombolas e Educação no Campo, na Escola Municipal Antônio Nunes Dourado, CNPJ. 02765262000172. CÓDIGO DO INEP. 29064414, situada no Povoado de Riacho, localizada no município de João Dourado/BA, em consonância às exigências previstas na RESOLUÇÃO CME/CEB Nº 006 de 15 de Julho de 2015.

Art. 2º Este Ato de Renovação entre em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões do Conselho Municipal de Educação, em João Dourado-BA aos 21 dias do mês de Fevereiro de 2018.

HOMOLOGADO EM 21/02/18

Isabel Cristina Medeiros Dias
Presidente do Conselho Municipal de
Educação/JD

Marina Loula Vasconcelos Secretária Municipal de Educação/JD

> Marina Loula Vasconcelo Secretária de Educação Dec. nº 2248/2017